



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz - BA, 29 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
CNPJ Nº 13.807.870/0001-19
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santaluz, **Sr. Arismario Barbosa Junior**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**, **Processo Administrativo n. 041/2023**, o qual tem por objeto a Concessão de uso de bem público do imóvel do Hospital Municipal de Santaluz, incluídas as benfeitorias/dependências e equipamentos nele existentes, localizado na rua Pedro Evangelista, nº 195, Centro, vinculada à proposta de trabalho com finalidade na prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de assistência à saúde, conforme Lei Municipal nº. 1618/2022, de 20 de julho de 2022, a qual teve como vencedora a **EMPRESA: FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO**, com valor global de R\$48.000.073,80 (quarenta e oito milhões, setenta e três reais e oitenta centavos).

Arismario Barbosa Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



3

Santaluz - BA, 29 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

CNPJ Nº 13.807.870/0001-19

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santaluz, **Sr. Arismario Barbosa Junior**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, Processo Administrativo n. 041/2023**, o qual tem por objeto a Concessão de uso de bem público do imóvel do Hospital Municipal de Santaluz, incluídas as benfeitorias/dependências e equipamentos nele existentes, localizado na rua Pedro Evangelista, nº 195, Centro, vinculada à proposta de trabalho com finalidade na prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de assistência à saúde, conforme Lei Municipal nº. 1618/2022, de 20 de julho de 2022, a qual teve como vencedora a **EMPRESA: FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO**, com valor global de **R\$48.000.073,80** (quarenta e oito milhões, setenta e três reais e oitenta centavos).

Arismario Barbosa Junior
Prefeito Municipal

